



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

007/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

17/01/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto, conforme segue:

Processo: 25430.000298/2022-32

Contrato: 19/2022 - Criação e implementação de mídias digitais como ferramenta de divulgação da Rede Provoc Luiz Fernando Rocha Ferreira da Silva e do Observatório Juventude, Ciência e Tecnologia.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023

Fiscal do contrato: Ana Lucia de Almeida Soutto Mayor

Matrícula SIAPE nº 0365882

Fiscal Suplente: Isabela Cabral Félix de Sousa

Matrícula SIAPE nº 1508737

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/01/2023